



Requerimento nº RQ 1418 / 2009

(Da Deputada Erika Kokay)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 12/03/09.

Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10394-34

Requer a realização de Audiência Pública no dia 25 de março, no Plenário desta Casa, para discutir sobre os Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de Audiência Pública para discutir sobre os Conselhos Regionais de Saúde do DF, no próximo dia 25 de março, no Plenário desta Casa.

Justificação

Setor Protocolo Legislativo

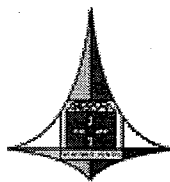
RQ Nº 1418/09

Folha Nº 01 RITA

Conselho de Saúde é órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera do Governo, integrante da estrutura básica do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e Municípios. A criação dos Conselhos de Saúde é estabelecida por lei municipal, estadual ou federal.

Urge salientar, que, a participação da sociedade organizada, garantida na Legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, com a missão de operacionalizar o princípio constitucional da participação comunitária e assegurar o controle social sobre as ações e serviços de saúde. Foram institucionalizados como órgãos permanentes e obrigatórios do Sistema Único de Saúde, recebendo amplas atribuições legais de caráter deliberativo.

Em conformidade com a Constituição Federal, a Saúde Pública deve contar com a participação da sociedade, como reza o artigo 198:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay

“As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

III participação da comunidade.”

Diante do exposto, e por considerar de inenarrável importância a discussão sobre esses importantes meios de mais lúdica participação da comunidade nas discussões sobre a saúde pública oferecida aos cidadãos do Distrito Federal, conclamo os nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de março de 2009.

Erika Kokay
Erika Kokay

DEPUTADA DISTRITAL PT/DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1418/09

Folha Nº 02 RITA

